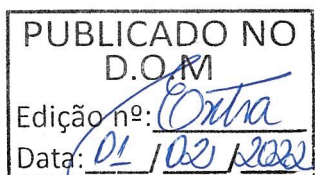




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 094, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a homologação do Processo Seletivo Interno nº 02/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 7.143/2021, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações; e

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 043/2022 – SME, quanto a designação de servidor para Função Atividade de Assistente de Direção.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a **Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Karine Pereira Santiago**, a servidora pública **FERNANDA APARECIDA FORATO QUITERIO – RE 13.820**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.898.653-2 ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil- PDI.

**Parágrafo único.** A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de fevereiro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo